

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo procedeu-se à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do curso oferecido pela DPM tem como objetivo capacitar os servidores da Câmara Marli Köhler, matrícula nº218/6 (Diretora) e Guilherme Ramos Lima matrícula nº1173-8/1 (Assessor Jurídico) no CURSO On-Line: A execução de emendas parlamentares pelo poder executivo (inclusive as emendas de vereadores).

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no plano de contratações

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ministrar curso profissionalizante, com conteúdo programático adequado às necessidades assegurando a qualidade e a efetividade da capacitação.

Além disso, deverá garantir a emissão de certificado de conclusão aos participantes que cumprirem a carga horária integral do curso e atenderem aos critérios de aproveitamento previamente estabelecidos. A certificação deverá conter informações detalhadas, incluindo a carga horária, os temas abordados e a data de realização, para fins de comprovação e registro junto à Administração.

A contratada será responsável por disponibilizar todo o material didático necessário, bem como por adotar metodologias de ensino que favoreçam a assimilação prática e teórica dos conteúdos ministrados, de modo a contribuir para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos agentes públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dada a especificidade do serviço e a necessidade de notória especialização da empresa, foi feita pesquisa de preço junto à DPM Educação Ltda.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNID	QTI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Curso	02	CURSO On-Line: A execução de emendas parlamentares pelo poder executivo (inclusive as emendas de vereadores).	R\$872,00	R\$1.744,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do curso oferecido pela DPM Educação Ltda, por meio de inexigibilidade de licitação, é fundamentada na necessidade de capacitação dos servidores acima mencionados.

Com ênfase prática, o treinamento buscará capacitar os servidores para que possam desempenhar suas atividades de maneira eficiente.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços serão prestados integralmente de uma só vez.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Este curso visa proporcionar uma compreensão abrangente da execução das emendas impositivas, a partir das disposições trazidas pela Constituição Federal, e mais recentemente pela Lei Complementar nº. 210, sancionada em 2024, que regulamenta a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual. Os participantes aprenderão sobre os mecanismos de transparência, controle e eficiência na alocação de recursos públicos.

A nova lei estabelece regras claras para a proposição e execução das emendas, priorizando políticas públicas estruturantes, como saúde, educação, habitação e saneamento. A formação pretende abordar as principais intersecções da nova legislação, em relação as transferências especiais e de propósito específico decorrentes de emendas parlamentares federais, em especial os possíveis reflexos em relação as emendas de vereadores no âmbito do orçamento do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências a serem tomadas previamente à assinatura do contrato.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo de dispensa e do cumprimento das disposições contratuais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram detectados riscos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não foram identificados riscos com relação a esta contratação. Sendo a solução mais adequada e existindo disponibilidade financeira e orçamentária, decidiu-se pela viabilidade da presente contratação.

Nova Petrópolis, 07 de agosto de 2025.

MARLI

KOHLER:5767684
4053

Assinado de forma digital por
MARLI KOHLER:57676844053
Dados: 2025.08.07 15:57:00
-03'00'

Marli Kohler - Matrícula 218/6

Responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar